



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 366/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora MARIANNY PERES ATAGIBA DA CONCEIÇÃO, Técnica de Serviços de Saúde II, matrícula 2234, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 04/04/2013 a 03/04/2014, que será gozada no período de 3 de junho de 2019 a 2 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 3 de junho de 2019.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal